

TERMOS GERAIS AFILIADOS AUTORIZADOS UASS-PJC

SOBRE O PROGRAMA:

A UASS-PJC ("empresa") é uma pessoa jurídica de direito privado que, por intermédio destes Termos, resolveu estabelecer um programa de recompensas por indicações ("campanha").

O programa visa reforçar ainda mais a união entre a "empresa" e seus clientes e parceiros compensando-os pelas indicações que, normalmente, já são feitos de forma espontânea.

Ao realizar o cadastro inicial, nos termos descritos abaixo, o Usuário ("captador") declara ter aceito de forma livre, expressa e inequívoca, os Termos e Condições Gerais do programa e com os quais concorda em seguir.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA ("regras"):

Após o cadastro na "campanha", o "captador" poderá indicar seus amigos e familiares para contratar a UASS-PJC, não havendo limite de indicações.

No ato da inscrição, o "indicado" deve obrigatoriamente colocar o nome do "captador" na ficha de inscrição.

Após a confirmação da matrícula, a UASS-PJC irá entrar em contato para combinar a data e melhor maneira para que o "captador" possa receber o seu prêmio.

Entende-se por aluno regularmente matriculado aquele que realizou o processo de matrícula e o pagamento do boleto e encontra-se apto a assistir as aulas.

O "captador" não poderá indicar a mesma pessoa mais de uma vez. Caso isso ocorra, apenas a primeira indicação será contabilizada para fins de recompensa.

Caso ocorra de o "indicado" ser registrado por mais de um "captador", **apenas a indicação que for registrada na na ficha de inscrição será contabilizada para fins de recompensa.**

Não serão contabilizadas como indicação as matrículas não pagas ou canceladas.

Para que o aluno indicante tenha direito aos benefícios previstos no presente Regulamento, este deverá estar matriculado no momento da apuração do resultado.

Excluem-se da participação deste programa colaboradores da UASS-PJC.

Os termos do presente Termo não será válido para os acadêmicos (professores, tutores e coordenadores de cursos).

RECOMPENSA :

R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais reais) em dinheiro, a ser pago apenas uma vez.

COMO RECEBO A MINHA RECOMPENSA:

As recompensas serão efetivadas em até 15 dias após a validação da indicação e confirmação da matrícula. Todas as informações serão automaticamente enviadas para o e-mail informado no momento de cadastro na "campanha" e também podem ser acompanhadas através da plataforma disponibilizada.

Os valores serão preferencialmente pagos em dinheiro na sede da ("empresa"). Caso não seja possível o comparecimento até a sede, outros meios de transferências podem ser avaliados e acordados.

RESPONSABILIDADES:

A UASS-PJC não será responsável por ressarcir por quaisquer gastos com ligações telefônicas, pacotes de dados, SMS, mensagens, e-mails, correspondência ou qualquer outro valor despendido pelo "captador" em razão da sua participação nesta "campanha".

A UASS-PJC não será responsável por pagar recompensas para indicações realizadas sem o cadastro oficial em data anterior a conclusão da matrícula.

AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

Ao fazer parte da "campanha", o "captador" declara (i) que aceita as orientações deste Termo; (ii) que sua adesão ocorre por sua livre e espontânea vontade; (iii) que esta "campanha" não cria qualquer vínculo com a #NOME-EMPRESA#; (iv) que as indicações são realizadas de forma eventual e sem qualquer subordinação.

LGPD:

Ao aderir à "campanha", o "captador" autoriza expressamente a #NOME-EMPRESA# a fazer uso dos dados inseridos na "plataforma", bem como autoriza a "plataforma" a compartilhar esses dados com outros agentes, caso seja necessário para finalidades exclusivas listadas neste Termo como por exemplo o pagamento das recompensas.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Apuração: Caso o captador não concorde com a apuração das indicações realizadas, será necessário que envie um e-mail para contato@uasspj.com relatando os motivos que o levam a crer que houve eventual inconsistência na apuração das suas indicações.

Interrupção, Suspensão ou Alteração: A Campanha poderá ser interrompida, suspensa ou alterada pela UASS-PJC, a seu exclusivo critério, sendo que os captadores serão comunicados por e-mail.

Casos não previstos: Casos omissos e/ou não previstos neste regulamento serão de boa-fé resolvidos pela comissão da UASS-PJC responsável pela "campanha".

Dúvidas e esclarecimentos adicionais podem ser tratados pelo e-mail: contato@uasspj.com

